



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, e conforme o processo nº 23411.001650/2012-88,

RESOLVE:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA a partir de 06 de fevereiro de 2011 à servidora MARINEZ MENONCIN PACHECO, matrícula: 0342620, Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Padrão: D 401, Lotação: Câmpus Curitiba, por ter completado os requisitos de aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 2º, incisos I, II e III, §1º, inciso II da EC nº 41/03, combinado com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal/88.

  
Neide Alves